



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Secretaria de Controle Interno e Transparência

PARECER Nº 021/2025 – SEMCONT

PROCESSO Nº 1040/2025 - SEMAG

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO – CAMINHÃO TRUCK

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

**CONTROLE INTERNO – EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO
CAMINHÃO TRUCK – LEI Nº
14.133/2021 .**

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Truck com Prancha

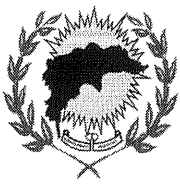
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica/jurídica referente ao processo administrativo de aquisição de **1 (um) caminhão truck tipo prancha**, destinado ao atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Agricultura**, em especial para o transporte de tratores, retroescavadeiras e implementos agrícolas a serem utilizados no apoio a pequenos produtores rurais do município.

O objeto está sendo adquirido no contexto da **Lei nº 14.133/2021**, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público.

No entanto, considerando a existência da Ata de Registro de Preços nº 059/2024 do Ministério da Agricultura, o qual foi consultado o gestor do órgão gerenciador e a empresa sobre a possibilidade de adesão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Secretaria de Controle Interno e Transparência

II. FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, em especial os arts. 6º, 11, 18 e 23, a administração pública deve observar os princípios do planejamento, da transparência e da eficiência em todas as etapas da contratação pública.

III. CONCLUSÃO

Concluídos os procedimentos administrativos e atendidas todas as exigências previstas verificou-se que todos os itens constantes na proposta adjudicada estão em conformidade com as especificações técnicas exigidas e foram considerados vantajosos para a Administração Pública, sendo os preços ofertados compatíveis com os praticados no mercado.

A Controladoria Geral do Município proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido.

São Domingos do Norte-Es, 10 de setembro de 2025.

ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI
Controlador Geral